



## LEI Nº 708/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Denomina a Rua Manoel Plácido Barros no Município de Tianguá e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **Manoel Plácido Barros**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início a Oeste e findando ao Leste.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de Novembro de 2012.

**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 00351112
DATA. 23 / 11 / 2012
HORAS. 9:56
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<i>Fca. Valcilete Neves</i> ASSISTENTE DE PROTOCOLO